



# DESPACHO

As Comissões Técnicas para emitir parecer. Sala das Sessões

em 23 de 09 de 2021

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

OF GP N° 2593 /2021.

Cuiabá, 23 de setembro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor  
**VER. JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá  
NESTA



Senhor Presidente.

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos Dignos Vereadores a Mensagem n° 66 /2021 com a respectiva Proposta de Lei que “Denomina a Estação de Tratamento de Água Sul – ETA SUL de “Moacyr da Costa e Silva”, localizado na Rua “E”, Loteamento Jardim dos Pinheiros, bairro Parque Geórgia, nesta Capital”, para a devida análise deste Parlamento municipal.

Na oportunidade apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
22/09/2021



GABINETE DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 - Centro - 7º andar  
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3645-6029  
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br  
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310035003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MENSAGEM Nº 66 /2.021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de submeter à douda apreciação e deliberação de Vossa Excelência e seus dignos Pares com assento nessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que: **“Denomina a Estação de Tratamento de Água Sul – ETA SUL de “Moacyr da Costa e Silva”, localizado na Rua “E”, Loteamento Jardim dos Pinheiros, bairro Parque Geórgia, nesta Capital”,** com base no que estabelece o art. 41, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e que tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem a um dos grandes colaboradores no processo de desenvolvimentista da Capital mato-grossense.

A nossa Capital, com mais de 300 anos de existência, se beneficiou da inteligência, do dinamismo, do empreendedorismo de muitos cidadãos que aqui esgotaram o seu sentido de vida, contribuindo de alguma forma para o seu desenvolvimento, surgindo aí a figura do cidadão Moacyr da Costa Silva que deu parcela de contribuição na instalação do Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT, se responsabilizando pela Carteira de Crédito Rural, responsável pelo fomento e a ampliação do setor agrícola do Estado, sendo responsável pelo surgimento de muitas cidades, através da colonizadoras que se implantaram na região norte.

Quando a Administração Pública Municipal se prepara para a efetuar a entrega da Estação de Tratamento de Água Sul – ETA SUL, localizado no Bairro Parque Geórgia lembrou-se da figura amiga e grande colaborador da nossa Capital Moacyr da Costa e Silva, em reconhecimento aos seus feitos, que forma direta e



GABINETE  
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 - Centro - 7º andar  
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3645-6029  
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br  
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310035003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





indireta contribuíram para a transformação da Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá nesta metrópole que ostenta o título de Capital do agronegócio.

O homenageado é filho de Antônio Caetano Fontes da Costa e Silva e Otilia Gomes da Silva, nascido em 1928, casou-se pela primeira vez com Mercedes Ferraz da Costa e Silva, que veio a falecer em 02 de novembro de 1992. Contraiu um segundo casamento em 1996, desposando de Maria Felismina Moura da Costa e Silva, com quem conviveu até 20 de maio de 2015, aos 87 anos, quando veio a falecer, ressaltando que sempre pediu em suas orações que: “Nunca morrer longe de Cuiabá”.

A presente proposição se reveste de legalidade, vez que está em conformidade com o estabelecido pela Lei nº. 2.554, de 02 de junho de 1988, que trata da denominação de logradouros públicos em nossa Capital, reconhecendo a importância da sua participação no processo socioeconômico, cultural da Verdecap, e, demonstrando a gratidão do povo cuiabano.

Na expectativa do pleno acolhimento por essa Edilidade, guardiã dos mais nobres sentimentos e interesses do povo cuiabano, aguardo a aprovação da presente propositura, e, aproveitando da oportunidade reitero o meu testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT 21 de novembro de 2021.

  
**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



GABINETE  
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 - Centro - 7º andar  
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3645-6029  
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br  
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310035003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## Currículo Moacyr da Costa e Silva.

Nascido em 15 de fevereiro de 1928, na cidade de Cuiabá, filho de Antônio Caetano Fontes da Costa e Silva e Otília Gomes da Silva.

Estudou em Cuiabá, sempre em escolas públicas, serviu exército no 16º Batalhão de Caçadores, no tiro de Guerra, grande parte deste período, na região de fronteira em Ponta Porã.

Após dar baixa no exército, entrou na Escola Técnica de Comercio de Cuiabá, onde concluiu o curso de contador.

Prestou concurso para o Banco do Brasil, ficando na primeira colocação sendo contratado em Maio de 1951.

No Banco do Brasil fez carreira, subindo de posto gradativamente, sempre esteve ligado a carteira agrícola, setor que fomentava o estado em franco crescimento, principalmente a região Norte do estado com abertura das cidades pelas colonizadoras.

Convidado pelo governador eng.º Garcia Neto, deu sua contribuição ao banco do estado de Mato Grosso (BEMAT), como Diretor de Credito Rural. onde nos quatro anos com sua experiência implantou em 1975 a carteira de credito rural neste banco, autorizado pelo banco central do Brasil.

Retornado ao Banco do Brasil, ficou lotado na superintendência onde aposentou –se em 1981, na época com a letra máxima de graduação desta instituição.

Diretor do Mixto Esporte Clube na década de 60 e 70, diretor presidente do Clube Náutico de Várzea Grande, membro da comissão organizadora da comemoração do aniversário dos 250 anos de Cuiabá, imperador da festa do Senhor Divino, membro da maçonaria Grande Oriente de Mato Grosso, onde se destacou no controle das finanças.

Do primeiro casamento, com Mercedes Ferraz da Costa e Silva deixou três filhos, Maria Auxiliadora da Costa Ochove, Marcia Maria da Costa Lopes e Mario Marcio da Costa e Silva, falecida em 02 de novembro de 1992.

Casou-se em 1996 com Maria Felismina Moura da Costa e Silva, adotando Roberto Beline.

No dia 20 de maio de 2015, aos 87 anos faleceu em Cuiabá, que em suas orações sempre fazia este pedido. “Nunca morrer longe de Cuiabá.”.

Cuiabá ,19 de março de 2020.

Eng.º Mario Marcio da Costa e Silva.

